

MUNICÍPIO DE GUARAPARI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 189/2025

DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DO DECRETO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA Nº 176/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Rerratificar o Decreto nº 176/2025, de 17 de março de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

"Art. 1º - Fica NOMEADA a seguinte servidora em: SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde:".

Leia-se:

- "Art. 1º Fica NOMEADO o seguinte servidor em: SEMSA Secretaria Municipal de Saúde:".
 - Art. 2º Ficam inalterados os demais dispositivos do Decreto Municipal nº.176/2025.
- **Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.03.2025.

Guarapari/ES, 19 de março de 2025.

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal